



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 3 referente à Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2026;-----

#### **PONTO DOIS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.02.2026, através do qual foi deferida a isenção do pagamento das taxas relativas ao evento “Matiné de Carnaval”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Cano.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a cedência de transporte para deslocação da Banda Filarmónica Veirense, para a freguesia de Cano, no dia 22 de março de 2026, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Cano.-----

#### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo a estabelecer com Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos, S.A., visando a cedência de peças do Museu dos Cristos de Sousel para exposição no Hotel Vila Galé Collection Alter Real – Resort Equestre, Conference & Spa.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Protocolo a estabelecer com Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos, S.A., visando a cedência de peças do Museu dos Cristos de Sousel para exposição no Hotel Vila Galé Collection Elvas.-----



**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação Era Uma Voz – Associação Cultural e Recreativa, o qual tem por objeto o apoio no desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

#### **PONTO SETE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho e após o mesmo ter sido objeto da 1ª revisão na Reunião de Câmara de 29.04.2019:-----

a) A abertura de procedimento regulamentar para aprovação da 2ª revisão ao Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho já existente, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 5 dias contados a partir da data da respetiva publicação, para a recolha de contributos;-----

b) Os trabalhadores do Município de Sousel ou seus representantes podem, no prazo referido no número anterior, apresentar as suas contribuições sendo estas entregues mediante simples comunicação escrita com a identificação do autor das contribuições, responsável pela direção do procedimento regulamentar;-----

c) Designar Técnica Superior desta Autarquia, como responsável pela direção do procedimento regulamentar na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam convenientes à sua condução;---

d) A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma de apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento nos termos da minuta de aviso anexa à proposta n.º 69/2026.-----



## **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.02.2026, o abate físico dos equipamentos informáticos que constam da listagem anexa à proposta n.º 70/2026, e que se encontram avariados e/ou obsoletos, cuja reparação não é possível, sendo depois entregues à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sousel, com a finalidade de conseguirem obter equipamentos necessários à sua atividade, assim como os switches HP à empresa representante do fabricante em Portugal, a fim de serem corretamente reciclados.-----

## **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou o quadro e transferência de competências para as autarquias locais, tendo o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, concretizado a transferência para os Municípios da competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 33º, n.º 1, alínea ccc) e 25º, n.º 1, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Sousel e a CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no âmbito do estacionamento.-----

## **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do Artigo 23.º, n.º 2, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), conjugado com o Artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e ee) da Lei n.º 75/2013:-----



1. Emitir declaração formal de concordância com a manifestação de interesse da Associação Humanitária de Bombeiros de Sousel para a constituição da segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP);-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever o ofício dirigido ao Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção;-----
3. Assumir o compromisso de colaboração institucional no âmbito do futuro protocolo a celebrar entre a ANEPC, o Município e a Associação Humanitária de Bombeiros, nos termos legalmente previstos;-----
4. Determinar que, após aprovação, a presente deliberação seja remetida à Associação Humanitária de Bombeiros para instrução do processo de candidatura.-----

Sousel, 25 de fevereiro de 2026  
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério